UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
ADITIVO 01 AO EDITAL N° 01/2024 – PPGCOM/UFC
SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Inclusão das normativas do **PIBPG/CNPq**

Como a demanda de solicitação de bolsas se mostrou bastante superior às previsões de recursos, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC), além das normativas citadas no texto original do N° 01/2024 – PPGCOM/UFC que se referem às bolsas da Funcap e Capes e da INSTRUÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM 01/CPPG/CEPE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, acolhe as normativas do EDITAL No 5/2024 referente ao **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2024 CHAMADA CNPq No 35/2023** e aditivos (documentos disponível em https://prppg.ufc.br/pt/editais/vigentes/cnpq-prppg-programa-pibpg-edital)

Recomendamos atenção ao item 3, que trata **DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO** do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2024 CHAMADA CNPq No 35/2023**. Quem estiver dentro desse perfil e tiver interesse nessa bolsa, em suas versões mestrado ou doutorado, deve atentar para o subitem **V** do item **5.4** e providenciar: **"proposta de pesquisa** (máximo de 4 laudas), contendo: Título, Resumo da Proposta, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Referências e Plano de Atividades. Deve conter ainda a identificação e assinatura do(a) discente e do(a) orientador(a)". Juntamente com a referida proposta deve ser enviado preenchido e assinado **Termo de compromisso PRPPG PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2024 CHAMADA CNPq No 35/2023** (disponível em https://docs.google.com/document/d/1z_u45QA3jHRom67-Es8n9-AysDf2_1M8/edit) **até às 14h do dia 13 de março de 2024** para o e-mail da secretaria do Programa (secretaria.ppgcom@ufc.br) com o título CANDIDATURA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG). As candidaturas permanecem as mesmas, bem como permanece a mesma comissão de bolsas já formada.

Quanto à divulgação dos resultados: Tendo em vista que até o presente momento não houve confirmação do quantitativo de bolsas disponibilizados para o ano de 2024 pela agência de fomento CAPES, informamos que **o resultado final com a indicação de qual agência de fomento** para os contemplados dependerá da disponibilização do quantitativo de bolsas pela CAPES que segundo informes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFC) deverá ocorrer até o final dessa semana.

Fortaleza, 11 de abril de 2024.

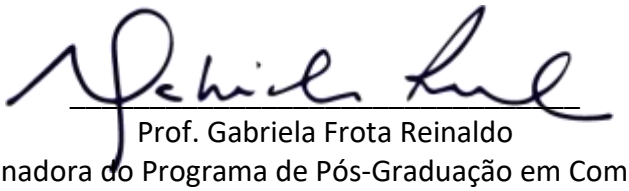

Prof. Gabriela Frota Reinaldo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM |ICA|UFC